

= PORTARIA Nº 851 =

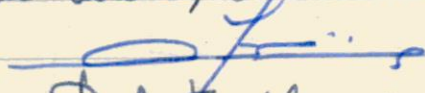
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

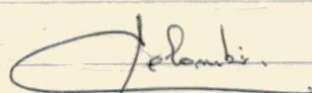
Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a funcionária Maria Aparecida Motta, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 996, datado de 2-5-1968, que recebeu o seguinte despacho - "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de maio de 1968


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 16 de maio de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente - substituto.